

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 68, DE 18 DE Setembro DE 2014.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contribuição financeira à pessoa que especifica, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, por seus vereadores, **APROVA** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar contribuição financeira à pessoa de MARCELO RODRIGUES SOUZA, brasileiro, solteiro, fisioterapeuta, inscrito no CPF/MF sob o nº 956.344.791-34, portador da CI-RG nº 359218143 SSP-SP, residente e domiciliado à Rua José Reinaldo Vieira, nº 857, Centro, Caçu/GO, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a título de contribuição financeira, para pagamento de despesas e premiação do evento esportivo denominado de “1º Torneio de Pesca Esportiva”, a realizar no dia 20 de setembro de 2014, no lago da UHE – Coqueiros, neste Município.

§1º - O repasse do valor estipulado no *caput* deste artigo será realizado em parcela única pela Secretaria de Finanças, através de requerimento formal da pessoa beneficiada.

§2º - A pessoa beneficiada deverá apresentar prestação de contas da contribuição recebida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, à Secretaria de Finanças, a contar da data do recebimento.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei serão suportadas por dotação orçamentária constante do Orçamento vigente, suplementada se necessário, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de Setembro do ano de dois mil e quatorze.


GILMAR JOSÉ DE FREITAS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

OFÍCIO MENSAGEM Nº 056, DE 18 DE setembro DE 2014.

Proponente: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contribuição financeira à pessoa que especifica, e dá outras providências.

Câmara Municipal de Caçu/GO
Poder Legislativo

Senhor Presidente,

PROTOCOLO Nº: 026029

Fls.: 009 Livro: 002

Data: 18 / 09 / 2014 Às: 14:15

Nobres Vereadores e Vereadoras,

Brasilva
Assinatura

Submetemos à apreciação dessa Colenda Casa legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, para fins de estudo e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, o Projeto de Lei Municipal em anexo, dispondo sobre Autorização ao Poder Executivo Municipal para realizar contribuição financeira à pessoa que especifica, e dando outras providências.

A razão da pretendida contribuição financeira no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destina-se à colaboração para que o promotor do evento esportivo, Sr. MARCELO RODRIGUES SOUZA, brasileiro, solteiro, fisioterapeuta, inscrito no CPF/MF sob o nº 956.344.791-34, portador da CI-RG nº 359218143 SSP-SP, residente e domiciliado à Rua José Reinaldo Vieira, nº 857, Centro, Caçu/GO, possa realizar o "1º Torneio de Pesca Esportiva", no dia 20 de setembro de 2014, no lago da UHE – Coqueiros, neste Município.

Justifica a presente contribuição financeira a MARCELO RODRIGUES SOUZA, ante a característica do evento realizado, inaugurando a organização de evento de pesca esportiva neste Município, o que, com certeza se constituirá em tradição, haja vista o grande potencial local, se revestindo da condição de esporte, lazer e entretenimento à população local e visitantes de outras localidades.

Salienta-se que a pretendida contribuição se aperfeiçoará com a devolução antecipada de receita, no valor mencionado, por parte da Câmara Municipal de Caçu.

Nestes termos, esperamos de Vossas Excelências a pronta apreciação e aprovação da matéria, para que possa o Poder Executivo Municipal efetivar a contribuição financeira no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

ISTO POSTO, e nos termos do art. 24, da Lei Orgânica Municipal e art. 118 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçu, solicitamos que o presente projeto seja apreciado em regime de urgência. Da mesma forma, seguindo os dispositivos do artigo 138, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, solicitamos, desde já, a realização de reunião extraordinária para apreciação e aprovação deste projeto, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Na certeza de que Vossa Excelência adotará as medidas necessárias decorrentes da presente Mensagem, renovo protestos de elevado respeito e distinta consideração, extensivos aos seus dignos Pares. Aguardamos aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçu/GO, em 18 de setembro de 2014.



GILMAR JOSÉ DE FREITAS GUIMARÃES

Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador PEDRO VIEIRA DE ASSIS

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Avenida Ildefonso Carneiro, nº 399A, Centro, Caçu/GO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARCELO RODRIGUES SOUZA

DATA DE NASCIMENTO: **22/01/1984**

NR INSCRIÇÃO: **0401 6496 1090** D.V. ZONA: **106** SEÇÃO: **0088**

MUNICÍPIO / UF: **CAÇU/GO** DATA DE EMISSÃO: **06/07/2011**

JUIZ ELEITORAL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MARCELO RODRIGUES SOUZA

DOC. IDENTIDADE / CNIL EMISSOR / UF: **35921814388988**

CPF: **956.344.791-34** DATA NASCIMENTO: **22/01/1984**

RELACAO: **CARLOS APARECIDO DE SOUZA**
ELIMAR RODRIGUES MAIA SOUZA

REMISSAO: ACC: CAT. HAB: **A5**

Nº REGISTRO: **02947897460** VALIDADE: **11/03/2018** IN HABILITACAO: **18/07/2003**

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
722539777

PROIBIDO PLASTIFICAR
722539777

LOCAL: **CAÇU, GO** DATA EMISSAO: **15/03/2013**

62741188420
60064284956

DETRAN GO (GOIÁS)

CELG DISTRIBUICAO

CELG DISTRIBUICAO S.A. - CELG D
CNPJ: 01.543.032/0001-04 INSC. EST. 100.549.420
RUA 2 Qd A-37 S/N Jd. Goiás - CEP 74805-180 Goiânia - Goiás

NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

ENDERECO DA AGENCIA DE ATENDIMENTO	NUMERO	SERIE	EMISSAO	GRUPO
RUA JOAO BATISTA GAMA, N. 599 SETOR CENTRAL CEP: 75813-000 CACU GO BRASIL	1399505	4	19/08/2014	B3

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE: foi criada pela Lei n° 10.438, de 26 de abril de 2002.

CARLOS APARECIDO DE SOUZA
CPF/CNPJ: 25700162172 INSC.:
RUA JOSE REINALDO VIEIRA, N. 857, - SALA 2 SETOR CENTRAL
CEP: 75813000 CACU GO BRASIL

UNIDADE CONSUMIDORA: **1140031627**

VENCIMENTO: **05/09/2014**

CODIGO DO CLIENTE	USAR PI DÉBITO AUTOMÁTICO CONTA	MES REFERENTE	VALOR TOTAL
1284249	1140031627	8/2014	133,35

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA - UC		DATAS DAS LEITURAS	
CLASSE: COMERCIAL OU SERVICOS E OUTRAS	RAZÃO: 3	ATUAL: 19/08/2014	ANTERIOR: 17/07/2014